CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 12, DE 2010

Apresentada em: 8.2.2010
Aprovada em: 8.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja tomada, de imediato, a seguinte providência:

Realizar a limpeza do terreno e guarita localizados ao lado da quadra Juvenília Ferreira dos Santos.

JUSTIFICAÇÃO

O mato tomou conta do terreno localizado ao lado da quadra Juvenília Ferreira dos Santos e há muito lixo e entulho depositados na guarita, o que têm preocupado as pessoas que residem nas proximidades, pois podem abrigar animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e aranhas.

Esta situação persiste há muito tempo, o que pode acarretar acidentes, especialmente com crianças.

Portanto, deve a Prefeitura realizar o mais rápido possível a limpeza do terreno e da guarita, até porque se trata de serviços de baixo custo operacional.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador